



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

### ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

#### ATA Nº 006/2021

Aos vinte e um (21) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um (2021), às 17h30min, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 6ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. A reunião ocorreu de forma remota, como medida preventiva à Covid-19. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*".

**II - ORDEM DO DIA:** (Art. 131 do RI): O Senhor Presidente informou a todos que a reunião foi convocada para deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 009/2021, que "Dispõe sobre o afastamento da servidora pública municipal gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus e dá outras providências", o qual recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Joice, Denilson e Maria Cleusa se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 009/2021, que "Dispõe sobre o afastamento da servidora pública municipal gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente paralisou a reunião para elaboração da redação final ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2021, que "Dispõe sobre o afastamento da servidora pública municipal gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus e dá outras providências", a qual foi aprovada por unanimidade. -

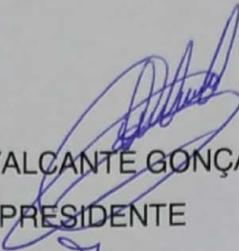
**ENCERRAMENTO:** (Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo a tratar, o



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

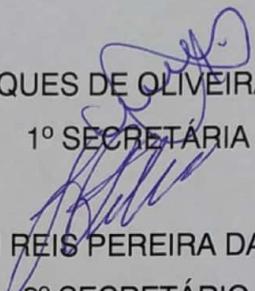
Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, \_\_\_\_\_ Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1º Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

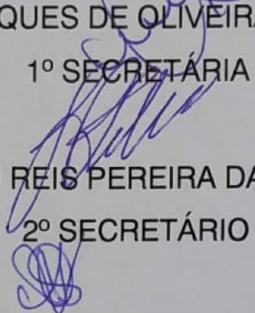
PRESIDENTE

  
JOICE DE PAULA SANTOS

VICE-PRESIDENTE

  
MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

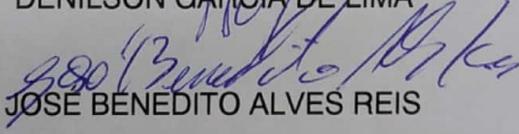
1º SECRETÁRIA

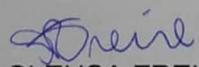
  
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

2º SECRETÁRIO

  
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

  
DENILSON GARCIA DE LIMA

  
JOSE BENEDITO ALVES REIS

  
MARIA CLEUSA FREIRE

  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

### CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 21 DE JUNHO DE 2021.

\_\_\_\_\_  
Coordenadora do Legislativo